



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2016.

*Dispõe sobre transferência de
Assessor II.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Transferir a Sr^a. **MANAR KAED IBAYRAT** – Assessor II – DGA - 09, matrícula 4544, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Advocacia Geral do Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2016.

Ladário - MS, 24 de Agosto de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal